

PORTARIA COREN/RN Nº 096/2023

Designa Empregada Pública a receber Inscrições de Chapas, relativas as eleições 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/73, considerando os termos das Decisões Coren-RN nº 001/2021, os termos do Regimento Interno do Coren-RN e os termos do Código Eleitoral (Resolução Cofen nº 695/2022),

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar a Empregada Pública, **Aldeise de Assis Costa**, agente de TI, a recepcionar documentações relativas as inscrições de Chapas para eleição 2023 deste Conselho Regional de Enfermagem.

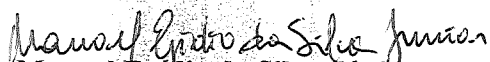
Art. 2º – A Recepção dos documentos deverá ocorrer no período de 19/04 a 08/05/2023, das 08:30h às 17h, dos dias úteis.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 18 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente.
RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 18/04/2023 10:44:08-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário

*Aldeise Costa
Recebido em
19/04/23*